

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER Nº 025/2024

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 2.050/2024

### I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.050/2024, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que “*Altera a Lei Municipal n. 2.944/2016, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico*”.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

### II - FUNDAMENTAÇÃO:

Em síntese, a propositura altera a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, ampliando a participação de órgãos da administração, mas mantendo a participação da sociedade civil organizada.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

### III – CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 2.050/2024 tem respaldo legal e constitucional.

É o parecer e como concluimos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 14 de agosto de 2024.

LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS  
Advogado

LAVÍNIA DAL'COL CANAL  
Advogada